



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DECRETO N.º 8.768, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Nova Prata – RS,
em virtude do falecimento da Senhora Fernanda
Grazziotin Faccini – Irmã do Prefeito Municipal, Sr.
Alcione Grazziotin.

SANDRA HELENA GUGLIELMIN ZOTTIS, NA CONDIÇÃO DE VICE-
PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA PRATA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Fernanda
Grazziotin Faccini – Irmã do Prefeito Municipal, Sr. Alcione Grazziotin, ocorrido em 28 de
outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial, por três dias, contados a partir da
data de seu passamento, no Município de Nova Prata, em sinal de profundo pesar pelo
falecimento da Senhora Fernanda Grazziotin Faccini – Irmã do Prefeito Municipal, Sr. Alcione
Grazziotin.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este
Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro, junto ao centro
administrativo, Palácio Onze de Agosto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com
publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada
cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 29 de
outubro de 2021.

Sandra H. G. Zottis
Vice-Prefeita Municipal

Rafael Scussiato
Procurador do Município